



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Administração

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 027/2025

**ADITIVO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI
FIRMAM O MUNICÍPIO DE
IBITIRAMA-ES, E A SENHORA RAILA
MARTINS ALVES.**

O Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ N°. 31.726.490/0001-31, com sede à Avenida Anísio Ferreira da Silva, Centro, Ibitirama, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF no 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a Senhora **RAILA MARTINS ALVES**, brasileira, residente e domiciliada no Condomínio João Francisco da Silva, nº 16, Bairro Santa Bárbara, Ibitirama-ES, CEP: 29540-000, portadora do CPF N° 115.621.017-81 e RG nº 3.359.010, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente termo aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº. 027/2025, até 15 de Outubro de 2025, conforme solicitação, parecer jurídico e autorização no processo nº. 6929/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este aditivo pode ser rescindido mediante conclusão do Concurso Público Municipal e Processo seletivo, sem a necessidade de aviso prévio, não cabendo a nenhuma das partes qualquer tipo de indenização.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama-ES, 08 de Setembro de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante

RAILA MARTINS ALVES

Contratada